



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Revoga a IN 15/2018.

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008, pelo Estatuto do IFSC;

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 536 de 3 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa nº 15, de 30 de Outubro de 2018 e anteriores, que tratam sobre o horário de funcionamento da Reitoria.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de publicação da Portaria Nº 536/2022.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autorizada conforme Processo nº 23292.006370/2022-19